CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO – CPAC
Local de Prestação do Serviço:	Execução de forma híbrida, com atividades presenciais na sede do CPAC e nos locais de eventos, reuniões, solenidades, visitas técnicas e demais ações institucionais, inclusive nos municípios consorciados, quando necessário, e atividades remotas de edição, criação gráfica, redação, organização e disponibilização dos materiais.
Tipo de Demanda:	Demanda institucional contínua, destinada ao apoio permanente às atividades de comunicação institucional do CPAC.
Grau de Prioridade:	ALTA (prioritária), considerando a necessidade de assegurar regularidade, tempestividade e padronização na comunicação institucional.
Vinculação ou dependência:	Não há necessidade de contratação correlata indispensável para a satisfação da demanda. Eventuais serviços estranhos ao escopo, como agência de publicidade, compra ou intermediação de mídia, deverão ser objeto de procedimento próprio, se necessários.
Data prevista de início da prestação:	Após a conclusão da instrução e formalização da contratação, com vigência inicial prevista de 12 (doze) meses.
Fonte de Recurso:	Recursos próprios/Orçamento do CPAC, a confirmar na instrução orçamentária.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD tem por finalidade formalizar a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de comunicação institucional e produção de conteúdo para o CPAC, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A demanda decorre do volume e da recorrência de ações, eventos, comunicados, registros audiovisuais e publicações institucionais do Consórcio, que exigem suporte técnico contínuo para produção, padronização e divulgação de conteúdos, de modo a assegurar transparência institucional, adequada divulgação dos atos administrativos e comunicação eficiente com os municípios consorciados e com a sociedade.

O CPAC não dispõe de estrutura técnica própria suficiente e permanente para atender, com regularidade e qualidade, às demandas de fotografia, filmagem, edição, design gráfico e redação institucional. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar continuidade, uniformidade visual, tempestividade das entregas e melhor aproveitamento dos recursos administrativos.

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Demanda/necessidade a ser suprida: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de comunicação institucional e produção de conteúdo para o Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, compreendendo, sob demanda e mediante remuneração mensal fixa: captação de imagens, fotografias e vídeos de eventos, ações, reuniões, solenidades, visitas técnicas e demais atividades institucionais; edição, tratamento, finalização e entrega de fotografias e vídeos institucionais; criação de peças gráficas digitais para divulgação institucional, tais como cards, banners, artes informativas, capas, convites digitais e materiais correlatos; redação, revisão e adequação de textos institucionais, notas, informativos, comunicados e releases; apoio operacional à organização, publicação e/ou agendamento de conteúdos nos canais digitais oficiais do CPAC; e organização, catalogação e disponibilização dos arquivos digitais produzidos no âmbito da execução contratual.

DESCRIÇÃO

Prestação continuada, sob demanda, de serviços de comunicação institucional e produção de conteúdo, abrangendo captação de foto e vídeo, edição e finalização de materiais audiovisuais, criação de peças gráficas digitais, redação e revisão de textos institucionais, apoio operacional à publicação de conteúdos e organização dos arquivos digitais produzidos, conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação será apurada e formalmente justificada na fase de pesquisa de preços, mediante cotações/orçamentos e/ou outras fontes admitidas, considerando a solução integral pretendida, a remuneração mensal fixa, o período inicial de 12 (doze) meses e todos os custos necessários à adequada execução. Nesta etapa de formalização da demanda, não se fixa valor estimado, que será consolidado após a pesquisa de mercado.

GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal	A definir	CPAC

Ribeirópolis/SE, 10 de fevereiro de 2026.

Leandro Roque Souza Andrade

LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE
Diretor Operacional

CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE

DESPACHO – APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de comunicação institucional e produção de conteúdo para o Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, mediante remuneração mensal fixa.

Aprovo o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), anexo aos autos, e AUTORIZO o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ribeirópolis/SE, 11 de fevereiro de 2026.

DIOGO MENEZES MACHADO
CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO
PRESIDENTE